



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 13/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Merenda Escolar

Classificação Funcional Programática:

12.306.0011.2012 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 117 – FR.01 - Tesouro

Valor: R\$ 80.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Merenda Escolar

Classificação Funcional Programática:

12.306.0011.2013 – Alimentação Escolar Creche

Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 120 – FR.01 - Tesouro

Valor: R\$ 40.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Merenda Escolar

Classificação Funcional Programática:

12.306.0011.2014 – Alimentação Escolar Pré-Escola

Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 123 – FR.01 - Tesouro

Valor: R\$ 40.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Divisão de Saneamento Básico

Classificação Funcional Programática:

17.512.0020.2037 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 372 - FR.05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Divisão de Meio Ambiente

Classificação Funcional Programática:

18.541.0004.2041 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção Ambiental

Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 411 – FR.01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

**Decreto nº 13/2023, de 10/03/2023**

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de Março de 2023.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
*Supervisor de Serviços Administrativos*